



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 20/03/2015
Assessor Jurídico: OAB/RS

Adv. José Dick
Procurador Jurídico
OAB/RS 25.622-Matr. 982

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 79/2015

Data: 20/03/15

Ass. 80 10:30

Autoriza o pagamento de despesas para participação da representação do Município na 6ª Copa Integração Regional de Futsal 2015 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas na participação de representantes do Município com equipe de Futsal Sub 17, nas categorias, Masculino e Feminino na 6ª Copa Integração Regional de Futsal – 2015, que ocorrerá entre os dias 19 de abril até o final do mês de junho de 2015, até o montante de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

§ 1º As despesas de que trata o caput deste artigo serão de:

- a) De até o limite de R\$ 3.200,00 para transporte dos atletas;
- b) De até o limite de R\$ 2.920,00 para arbitragem em jogos realizados no Município de Serafina Corrêa;
- c) De até o limite de R\$ 330,00 para fornecimento de água para árbitros.

§ 2º A competição será disputada em doze municípios da região, sendo, Montauri, Santo Antônio do Palma, Vila Maria, Paraí, São Jorge, Nova Araça, Nova Bassano, Casca, Vanini, São Domingos do Sul, David Canabarro e Serafina Corrêa.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda com antecedência de cinco dias da realização do evento, acompanhado de justificativa.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
23.695.0217.2103 Auxílio a Promoções Socioculturais
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 79/2015

Data: 20/03/15

Ass. Jo

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, alcanço o projeto de lei que solicita autorização para o pagamento de despesas para participação da representação do Município na 6ª Copa Integração Regional de Futsal 2015 e dá outras providências..

O Município Serafina Corrêa tem participado ativamente nos jogos de integração regional, como é o caso do Futsal sub 17, nas categorias Masculino e Feminino, este campeonato é disputado com rodadas de ida e volta, ou seja, são realizados jogos em todos os municípios participantes da competição.

A Copa de Integração Regional de Futsal 2015, está em sua sexta edição, tendo como objetivo a integração dos municípios, sendo que Serafina Corrêa é atual Campeã na Categoria Livre, BI, Campeã na Categoria Sub 17, e Vice Campeão na Categoria Feminino.

As despesas realizadas pelo Município são relativas ao transporte dos atletas quando os jogos forem fora da cade Municipal, e o custo da arbitragem quanto os jogos ocorrem em Serafina Corrêa, bem como o custo pelo fornecimento de água para a equipe de arbitragem nos jogos realizados em casa.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos, ao mesmo tempo em que fica demonstrado o interesse público em colaborar com a prática do esporte e na divulgação do nome do Município de Serafina Corrêa nos Municípios circunvizinhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2015.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

04
81

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 79/2015

Data: 20/03/15

Ass. Jil

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – Setor de Contabilidade

ASSUNTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Projeto de Lei nº

PROJETO DE LEI ANEXO QUE: Autoriza o pagamento de despesas para participação da representação do Município na 6ª Copa Integração Regional de Futsal 2015 e dá outras providências.

Solicitamos que seja fornecidas as Rubricas Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude
Esporte e Lazer

23.695.0217.2103 Auxílio a Promoção Sociocultural

33.90.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica

Data: _____

Secretário Municipal de Fazenda: Carla Pascho Contador: Ref



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 79/2015

Data: 20/03/15

Ass. je

Serafina Corrêa, 18 de março de 2015

MEMORANDO 025/2015

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
Para: Excelentíssimo Senhor Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

Assunto: **Solicitação de Lei Autorizativa – Representação do Município na Copa Integração Regional de Futsal 2015.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Vimos pelo presente solicitar a elaboração de Lei Autorizativa para o custeio de despesas dos representantes das equipes de futsal: Sub – 17, Masculino e Feminino na Copa Integração Regional de Futsal 2015, de 19 de abril até o final do mês de junho, o transporte custará no máximo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), as rodadas que serão realizadas em casa (Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin), terá o custo de arbitragem no máximo de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais) e despesas com águas para as três equipes em todas as rodadas ao valor máximo de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) no qual, estarão disputando a competição com representantes de mais onze municípios (Montauri, Santo Antônio do Palma, Vila Maria, Paraí, São Jorge, Nova Araçá, Nova Bassano, Casca, Vanini, São Domingos do Sul e David Canabarro).

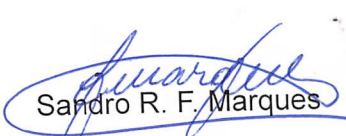
A Copa Integração Regional de Futsal 2015 será realizada em sua 6ª edição, tendo como objetivo a integração dos municípios, sendo que, Serafina Corrêa é atual Campeã na Categoria Livre, Bi – Campeã na Categoria Sub – 17 e Vice – Campeã no Feminino.

Nada mais havendo para o presente momento, nos despedimos,

Atenciosamente,


Ediana Maróstica

Diretora Dpto de Turismo e Infraestrutura


Sandro R. F. Marques

Diretor do Dpto de Esportes